

Estrada do Bonsucesso, 306 - Bonsucesso - CEP: 53240-150 - Olinda/PE

E-mail: gabsemapu.pmo@outlook.com

Funcionamento: de segunda a sexta, das 7h30 às 13h30

Protocolo

Fone: (81) 3305.1030 / 3305.1029

Horário de atendimento: 07h30 às 13h30

Denúncias

WhatsApp: [\(81\) 99233-8803](https://api.whatsapp.com/send?phone=81992338803)

Horário de atendimento: 07h30 às 13h30

Secretários

Secretária de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

Cristiano Nelson Gonçalves de Arruda

Secretário Executivo De Planejamento Ambiental

Kleitton Correia

Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental

Sérgio Fernando Cabral da Silva

Secretário Executivo de Planejamento Urbano

Hugo Vieira

Secretária Executiva de Proteção aos Animais

Verônica Cristina Brayner dos Santos

Atribuições

À Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural compete exercer a coordenação das ações de desenvolvimento urbano, controle urbano e meio ambiente incumbindo-lhe, ainda, através da:

I - Secretaria Executiva de Planejamento Urbano:

- a)** elaborar o planejamento urbano do Município;
- b)** realizar levantamentos, elaborar estudos, pesquisas e projetos que visem o desenvolvimento urbano do município;
- c)** coordenar, sistematizar e difundir informações municipais.

II - Secretaria Executiva de Controle Urbano e Ambiental:

- a)** executar o controle e fiscalização do uso e ocupação do solo do município, segundo as diretrizes do Plano Diretor do Município e os demais instrumentos legais previstos para esta finalidade;
- b)** disciplinar o uso do solo;
- c)** controlar e fiscalizar as atividades que resultem em poluição sonora.

III - Secretaria Executiva de Planejamento Ambiental:

- a)** formular e coordenar a implementação da política ambiental do Município;
- b)** exercer o planejamento e a gestão ambiental do Município;
- c)** propor instrumentos normativos de proteção e valorização do patrimônio ambiental do município;
- d)** estruturar o Sistema Municipal de Meio Ambiente, com vistas à municipalização do licenciamento e do controle ambiental;

- e)** implementar a Agenda 21 de Olinda;
- f)** realizar levantamentos, elaborar estudos, pesquisas e projetos na sua área de atuação;
- g)** coordenar e executar programas e ações de Educação Ambiental para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;
- h)** elaborar e manter atualizado o cadastro de áreas de interesse ambiental;
- i)** apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.